



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Extensão, Esporte e Cultura (CONEEC/PROEEC)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos , Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE EXTENSÃO,
ESPORTE E CULTURA REALIZADA EM 17/7/2025**

Às quatorze horas e cinco minutos do dia dezoito de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se, por videoconferência, o Conselho de Extensão, Esporte e Cultura (CONEEC) da Pró-Reitoria de Extensão, Esporte e Cultura, no endereço: meet.google.com/eqd-syyu-ppb, sob a presidência do Pró-Reitor de Extensão, Esporte e Cultura em exercício, Marco Aurélio Carbone Carneiro e dos conselheiros: Aline da Cunha Miranda, Andrea de Oliveira Barra, Dione Andrade Lara, Eliza Maria Ferreira (suplente), Isabelle Maria Barros Gajo, Letícia Mendonça Lopes Ribeiro, Paulo Sérgio Castilho Prete, Priscila Carneiro Valim Rogatto, Rafael Peron Castro, Rayene Cardoso Rodrigues e Sérgio Alves Bambirra (suplente). Os conselheiros Christian Hirsch, Andreza Cristina Beezão Moreira e Priscila Carneiro Valim Rogatto justificaram suas ausências. O Senhor Presidente em exercício, o Senhor Presidente iniciou a reunião confirmando o quórum e solicitando autorização para gravação. Em seguida, deu boas-vindas aos novos membros do conselho, Letícia Mendonça e Paulo Sérgio, e agradeceu a presença de todos, sendo assim foram tratados os seguintes assuntos: **Primeiro:** Aprovar a ata da segunda reunião do Conselho de Extensão, Esporte e Cultura realizada no dia 4/6/2025. Foi apresentada a segunda ata da reunião anterior, que foi aprovada tendo três abstenções. **Segundo:** Aprovar o plano museológico do Museu Bi Moreira, apresentado pela museóloga Patrícia Muniz Mendes. Na apresentação do Plano Museológico do Museu Bi Moreira, Patrícia Mendes explicou que o plano museológico é um documento técnico e estratégico obrigatório por lei, elaborado para os museus da instituição. Destacou a importância do documento para a gestão e para a obtenção de recursos, além de sua relação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Foram apresentados os programas, objetivos, metas e indicadores do plano, que contempla ações para os próximos quatro anos. Discussões sobre Acessibilidade e Inclusão, Rayene Cardoso Rodrigues trouxe sugestões de melhorias na acessibilidade dos museus, como QR codes com vídeos em Libras, audioguias, textos em braile e treinamentos para os funcionários. A museóloga Patrícia Muniz Mendes agradeceu as contribuições e destacou a importância de incluir essas ações no PDI, além de convidar Rayene Cardoso Rodrigues para colaborar na elaboração dessas estratégias. O plano museológico foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. **Terceiro:** Designar dois membros titulares para constituírem a comissão permanente conforme Resolução CONEEC nº 001, de 1º/4/2025 (substituição dos membros titulares Mariana Esteves Mansanares e Leonardo Sant'ana Gallo). O Senhor Presidente solicitou designação de membros para comissões, foi discutida a substituição de membros na comissão permanente, com a proposta de nomear dois novos integrantes titulares e suplentes. Dione Andrade Lara se colocou à disposição para assumir uma vaga de titular. Decidiu-se adiar a definição final para a próxima reunião deste conselho **Quarto:** Apresentação sobre percepções dos estudantes de

pós-graduação sobre o pilar Extensão e Curricularização pela conselheira Aline da Cunha Miranda, representante discente de pós-graduação, Aline Miranda apresentou os resultados de um levantamento com 59 estudantes de pós-graduação sobre o conhecimento e interesse na curricularização da extensão. Destacou que a maioria não conhece o tema, mas demonstra interesse em aprender mais e participar de cursos ou oficinas. Sugeriu ações de curto prazo, como minicursos no Congresso Unificado, além de propostas de inclusão da extensão na formação dos estudantes e na avaliação dos programas de pós-graduação. Foram discutidos problemas na divulgação das atividades de extensão e esportes, com sugestões de melhorar a comunicação interna e externa, incluindo maior uso de plataformas digitais e maior envolvimento dos setores de comunicação da universidade. Atividades Culturais e Participação Estudantil, foi observado que as atividades culturais realizadas recentemente tiveram baixa participação, indicando a necessidade de reforçar a divulgação e o incentivo à participação dos estudantes. **Assuntos Gerais:** O Senhor Presidente abriu a discussão de assuntos gerais. Surgiram dúvidas sobre o Convênio de Projeto de Extensão. O conselheiro Sérgio Alves Bambirra trouxe à pauta uma questão levantada por um colega recém-chegado à UFLA, vindo da Univiçosa. Este colega desenvolvia um projeto de extensão com produtores de leite da região e busca formas de dar continuidade a essa iniciativa na UFLA. O conselheiro Sérgio questionou o caminho burocrático para viabilizar um convênio entre as instituições. O Senhor Presidente explicou que o caminho usual seria a formalização de um convênio com a instituição ou grupo de produtores, passando pela unidade acadêmica do professor e, posteriormente, pela reitoria. Ele esclareceu que o projeto deveria ser cadastrado no SIG. O conselheiro Sérgio questionou se um projeto já existente em outra instituição poderia ser replicado e oficializado via convênio. O Senhor Presidente confirmou a possibilidade, mas sugeriu que o conselheiro converse com o Pró-reitor, que possui mais experiência em convênios e pode orientar sobre detalhes ou alternativas, como a possibilidade de a Univiçosa convidar o professor da UFLA para continuar participando, com a formalização via portaria. O Senhor Presidente informou sobre o recente lançamento do edital do CNPq para a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Ele destacou que este não é um edital institucional, permitindo que as unidades acadêmicas apresentem projetos de popularização da ciência com recursos que podem variar de R \$20.000,00 a R \$250.000,00. A PROEEC também irá elaborar um projeto. O conselheiro Dione Andrade Lara perguntou se a PROEEC divulgará um edital interno. O Senhor Presidente esclareceu que, por ser um edital do CNPq, qualquer membro da comunidade acadêmica pode apresentar uma proposta, e que o prazo para submissão é até o dia cinco de agosto. Ele se prontificou a enviar o edital e uma proposta modelo que a PROEEC utilizou no ano anterior para auxiliar o conselheiro Dione Andrade Lara na elaboração de projetos e no compartilhamento com seus colegas do campus. O Senhor Presidente sugeriu que o conselho considerasse a possibilidade de realizar reuniões presenciais, visando uma melhor interação. O conselheiro Dione Andrade Lara manifestou preocupação em relação às reuniões presenciais para os membros do campus de São Sebastião do Paraíso, citando experiências anteriores em que a participação remota era prejudicada pela falta de estrutura adequada na sede (uso de apenas um computador para todos). Ele solicitou a manutenção do formato remoto para garantir a efetiva participação e interação dos membros de campi mais distantes. O Senhor Presidente compreendeu a dificuldade e retirou a proposta de reuniões presenciais, confirmando a continuidade do formato remoto. Às quinze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente agradeceu a participação e as contribuições de todos, desejando uma ótima final de tarde e encerrou a reunião e, para constar, eu, Flávia Lígia da Silva Pereira Faria, lavrei a presente ata que, após aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de aprovação da mesma.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Presidente do Conselho de Extensão, Esporte e Cultura**, em 02/10/2025, às 07:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILZA APARECIDA GUALBERTO LOUREIRO, Assistente em Administração**, em 02/10/2025, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIONE ANDRADE LARA, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2025, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA DE OLIVEIRA BARRA, Presidente do Colegiado do Conselho de Extensão, Esporte e Cultura**, em 02/10/2025, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MENDONCA LOPES RIBEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 02/10/2025, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREZA CRISTINA BEEZAO MOREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN KRIS FAGUNDES E SOUZA FERREIRA, Professora do Magistério Superior**, em 06/10/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CASTILHO PRETE, Professor do Magistério Superior**, em 06/10/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO CARBONE CARNEIRO, Presidente do Conselho de Extensão, Esporte e Cultura**, em 16/10/2025, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ FERNANDO COUTINHO DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 20/10/2025, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nathan Henrique da Silva, Discente**, em 21/10/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rayene Cardoso Rodrigues, Usuário Externo**, em 21/10/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0586141** e o código CRC **7E5AC494**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.023888/2025-59

SEI nº 0586141